



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.leg.br

(47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 153/2013

DENOMINA RUA MIGUEL PERCIAK

O Povo de Canoinhas, através de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominada de **Rua Miguel Perciak** a via pública que tem seu início na Rua José Bail, sendo paralela e entre as Ruas Edson Fernando Grosskopf e Rua Antonio Carlos Grossopf.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 22 de outubro de 2013.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito


João Grein
Vereador Autor